

Decreto nº 062/2022, de 17 de março de 2022.

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, no uso de suas atribuições lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocado o Fórum Municipal de Cultura, a ser realizado dia 24 de março de 2022 as 8:00 horas na sala de reuniões da SEMED, localizada na Avenida Mota e Silva ao lado da praça da Caema, centro, em Senador La Rocque – Estado do Maranhão, sob a coordenação do Departamento Municipal de Cultura, em conjunto com a sociedade civil organizada.

Art. 2º - O Fórum Municipal de Cultura irá desenvolver suas atividades, como forma de discutir a política cultural do município, com a finalidade específica de eleger os delegados municipais, para o Conselho Municipal de Cultura, e aos dias 29 (vinte e nove) e 30 (trinta) de abril acontecerá em Caxias o Fórum Estadual de Cultura que elegerá os novos membros do Conselho Estadual, de acordo com Regime Eleitoral.

Art. 3º - O Diretor do Departamento Municipal de Cultura expedirá as normas complementares à execução deste decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão aos 17 dias do mês de março de 2022.


Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito Municipal